



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Nome do Órgão ou da Entidade



ANEXO IV

METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO VALOR DO BEM MOVEL, CONSIDERANDO O TEMPO DE USO E O ESTADO DE CONSERVAÇÃO (ART. 59, §4º)

A – VALOR DO BEM NOVO (CAMPO INFORMADO):

B – TEMPO DE USO DO BEM (CAMPO INFORMADO):

C – TABELA DE DEPRECIAÇÃO CONTÁBIL

TABELA C

TEMPO DE USO (ANOS) (B)	PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE MERCADO (D) (%)
1	100
2	90
3	80
4	70
5	60
6	50
7	40
8	30
9	20
10 ou mais	10

D – PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO CONTÁBIL CONSIDERANDO O TEMPO DE USO* (VIDE TABELA C):

E – VALOR DE MERCADO DO BEM MÓVEL, CONSIDERANDO O TEMPO DE USO (R\$):

$$E = A \times D$$

F – TABELA DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM

TABELA F

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PERCENTUAL APLICÁVEL (G) (%)
bom	100
regular danificado manutenção	80
péssimo sucata inservível	60

G – ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM (CAMPO INFORMADO) – PERCENTUAL APLICÁVEL (VIDE TABELA F):

H - VALOR FINAL DO BEM MÓVEL CONSIDERANDO O TEMPO DE USO E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

$$H (R\$) = E \times G$$

*A Depreciação variará conforme a natureza do bem.

